



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 2111.02/2023 – SME - CP, cujo objeto foi **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua o ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **CONVOCAMOS OS AGRICULTORES HABILITADOS:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO - COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE - SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA - AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS - LUIS ALBERTO DA SILVA - ANTÔNIO OCELIO SILVA DOS SANTOS - MARILIA PINHO BARROS - HERMANO JOSÉ DE SOUSA - JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS - FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS - MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS - JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS - CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS, A CUMPRIR O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ITEM (8. **DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS – SUBITEM - 8.1.** O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no almoxarifado da merenda escolar com sede na **Rua Maria Armênia Barbosa, Nº 309 – Bairro Santa Terezinha**, até 02 úteis subsequentes após a data da publicação do resultado da seleção, até as 16:00horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 05 dias úteis após o prazo da apresentação das amostras. **PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Madalena/CE, 26 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação
Município de Madalena

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS



CHAMADA PÚBLICA Nº 2111.02/2023 – SME - CP, cujo objeto foi **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua o ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **CONVOCAMOS OS AGRICULTORES HABILITADOS:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO - COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE - SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA - AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS - LUIS ALBERTO DA SILVA - ANTÔNIO OCELIO SILVA DOS SANTOS - MARILIA PINHO BARROS - HERMANO JOSÉ DE SOUSA - JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS - FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS - MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS - JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS - CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS. A CUMPRIR O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ITEM (8. **DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS – SUBITEM - 8.1.** O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no almoxarifado da merenda escolar com sede na **Rua Maria Armênia Barbosa, Nº 309 – Bairro Santa Terezinha**, até 02 úteis subsequentes após a data da publicação do resultado da seleção, até as 16:00horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 05 dias úteis após o prazo da apresentação das amostras. **PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Madalena/CE, 26 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação
Município de Madalena

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C01F7D62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/01/2024. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>